

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 025/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2016

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Revoga o Artigo 15º e 17º e altera e dá nova redação ao Artigo 14º e 16º da Lei Municipal nº 918/1995 que Criou o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei dispõe sobre a revogação do artigo 15º e 17º e alteração do Artigo 14º e 16º da Lei Municipal nº 918/1995 que Criou o Conselho Municipal de Assistência Social, com a finalidade de atualizar a referida lei em razão da regularização do Fundo Municipal de Assistência Social perante a Receita Federal do Brasil.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 14 DE MARÇO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de março de 2016.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA